

Comunicação Social

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRALIZADO 01/2024 SECOM

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, CNP. 59.338.187/0001-80.
CONTRATADO: Pacific Organizadora de Eventos LTDA, CNPJ 04.595.133/0001-09.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar A vigência deste contrato fica prorrogada mais 12 (doze) meses, com vigência a contar de 31/01/2026.
VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei 8.666/93 e sua legislação suplementar.
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025.
SIGNATÁRIOS: CLEON MENEZES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Comunicação, e GEORGE GRAÇA GUEDES, Representante da Pacific Organizadora de Eventos Ltda.

Esporte e Lazer

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2025

PROCESSO: 1329/2025
PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial nº 5365/2025 - PGE
BASE LEGAL: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Associação de Garantia ao Atleta Profissional de Sergipe
OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO REPASSE: R\$ 30.000,00
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025

Aracaju, 15 de dezembro de 2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZERGOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2025

PROCESSO: 1135/2025
PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial nº 5365/2025 - PGE
BASE LEGAL: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Associação Desportiva de Quarentões de Sergipe
OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO REPASSE: R\$ 30.000,00
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025

Aracaju, 15 de dezembro de 2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZERGOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29/2025

PROCESSO: 1.322/2025
PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial nº 5365/2025 - PGE
BASE LEGAL: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé e Livro na Mão
OBJETO: Custeio para as atividades da Escolinha de Futebol Bola no Pé Livro na Mão
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO REPASSE: R\$ 15.000,00
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025

Aracaju, 15 de dezembro de 2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 65/2025
DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestora e fiscal do Contrato nº. 41/2025, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM e o Instituto Fecomercio de Pesquisa e Desenvolvimento de Sergipe - IFDP/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras **ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, CPF: 778.xxx-xxx-97 e **VERÓNICA DOS SANTOS BARROS RAMOS**, CPF: 013.xxx.xxx-89, para atuarem como gestora e fiscal do Contrato nº. 41/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025, para contratação de cota ouro de patrocínio e a participação no evento Natal das Famílias 2025-2026, na cidade de Aracaju/SE, nos dias 1º de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.

Art. 2º As servidoras ora nomeadas deverão observar os ditames legais e jurídicos aplicáveis à espécie, em especial as disposições das Leis 14.133/21, bem como os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º As funções desempenhadas pelas servidoras nomeadas, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÉ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 03 de dezembro de 2025.

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e EmpreendedorismoPORTARIA Nº 66/2025
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Centralizado nº. 08/2025, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM e a **IGUÁ SERGIPE S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **WAGNER ANTONIO DOS SANTOS MENEZES**, CPF: 001.***.***-17, e na sua ausência e impossibilidade o servidor **LUIZ CLÁUDIO SOBREIRA CORRÉIA JUNIOR**, CPF: 590.***.***-20, para atuar como fiscal, no Contrato nº. 08/2025, resultante da inexistibilidade nº 03/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento contínuo de água tratada e prestação de serviços de esgotamento sanitário para uso dos órgãos e entidades que compõem o governo do Estado de Sergipe.

Art. 2º Os servidores ora nomeados deverão observar os ditames legais e jurídicos aplicáveis à espécie, em especial as disposições das Leis 14.133/21, bem como os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º As funções desempenhadas pela servidora nomeada, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÉ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 03 de dezembro de 2025.

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e EmpreendedorismoPORTARIA Nº 67/2025
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição e nomeação de servidores para compor comissão almoxarifado e patrimônio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 29, inciso XVI da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, alterada pela Lei nº 8.633 de 27 de dezembro de 2019 e pela Lei nº 9.156 de 08/01/2023, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, com a finalidade de realizar o levantamento e acompanhamento do almoxarifado, cuidar e historiar o patrimônio da Secretaria.

Art. 2º A Comissão será composta:

- I - ALDO ALVES VASCONCELOS, 005.XXX. XXX - 10;
- II - DIEGO DE ALMEIDA MATOS, 910. XXX.XXX - 97;
- III - KALIL ABDON SOUTO RALIN, 921.XXX. XXX - 68.

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - Realizar o levantamento e acompanhamento do almoxarifado e patrimônio da Secretaria;
II - Acompanhar a manutenção e conservação do patrimônio da Secretaria;
III - Elaborar relatório sobre o Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria ao final da vigência desta Portaria.

Art. 4º A Comissão será coordenada pelo servidor ALDO ALVES VASCONCELOS.

Art. 5º Fica revogada portaria anterior que verse sobre o mesmo objeto.

Art. 6º Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação e produzirá efeitos por 12 (doze) meses.

Art. 7º As funções desempenhadas pelos membros da Comissão, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública
DÉ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 11 de dezembro de 2025.

JORGE ELIAS TELES
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 03/2025-SETEEM

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM, CNPJ: 50.686.322/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019/2014, Decreto Estadual 30.874/2017

PARCEIRA: Associação das Rendeiras de Divina Pastora - ASDRIN - CNPJ: 00.684.199/0001-14, representada por **NEIDILE DE JESUS SILVA**, CPF nº 076.XXX.355-13.

VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

OBJETO: Apoio financeiro para fomentar o Artesanato.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, contados da data de sua assinatura.

PARECER JURÍDICO nº 7609/2025 - CCAC - PAREC - PGE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40101

b) FONTE DE RECURSO: 1500

c) PROJETO/ATIVIDADE: 0820

d) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2025.

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo